



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE



SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

335

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU Nº 09/2020

PROCESSO Nº 01.005.820/20-96

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU

CONTRATADA: ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$7.499,52 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

A **Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27/08/73, com sede na Rua Tenente Garro n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta Capital, neste ato representada por seu Superintendente Genedempsey Bicalho Cruz, presente também Marcelo Alves Mourão, Diretor Administrativo-Financeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.- ME**, com sede na Rua Avenida dos Andradas, nº 367, sala 212C, 241C, Centro, BH/MG, CEP 30.120-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.505.496/0001-18, Inscrição Estadual 002.809.383.00-14, Inscrição no SUCAF nº 14457, neste ato representada por Alex Michel de Souza, CPF sob o nº 039.737.546-83, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Nona do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 21 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$ 7.499,52 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), devidamente aprovado na CCG nº 685/22 e correrá à seguinte dotação:

2708.1100.17.512.046.2.900.0001.339039.17.0000.100.





CLÁUSULA TERCEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL

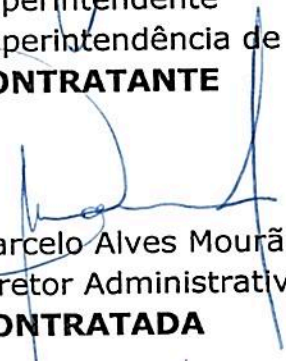
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em *03* de *maio* de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente
Superintendência de Limpeza Urbana – SLU

CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro – SLU

CONTRATADA


Alex Michel de Souza
ÁTOMO PRESTAÇÃO DE LTDA SERVIÇOS E COMÉRCIO – ME
CONTRATADA





337
U

ANEXO ÚNICO

Cronograma Físico e Financeiro

CONTRATADA: ÁTOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA/ 01.005.820/20-96
 CONTRATO: SLU/DR-JUR 09/2020
 PERÍODO ATUAL DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/05/2022 a 20/05/2023

Descrição do Serviço	Unid. Medida	CRONOGRAMA FÍSICO												Total (12meses)	
		mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22		
Locação, incluindo assistência técnica, de 16 relógios de ponto com impressão automática, digital, calendário permanente, acerto automático de horário de verão, bateria 24 horas, a serem instalados nas diversas unidades funcionais da SLU.	UN.	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192
		16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	192

Descrição do material	Preço Unil. (R\$)	CRONOGRAMA FINANCEIRO												Total (12meses) R\$	
		mai/21 (R\$)	jun/21 (R\$)	jul/21 (R\$)	ago/21 (R\$)	set/21 (R\$)	out/21 (R\$)	nov/21 (R\$)	dez/21 (R\$)	jan/22 (R\$)	fev/22 (R\$)	mar/22 (R\$)	abr/22 (R\$)		
Locação, incluindo assistência técnica, de 16 relógios de ponto com impressão automática, digital, calendário permanente, acerto automático de horário de verão, bateria 24 horas, a serem instalados nas diversas unidades funcionais da SLU.	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 7.499,52
TOTAL (R\$)		R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 624,96	R\$ 7.499,52
% FINANCEIRO MENSAL		8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
% FINANCEIRO ACUMULADO		8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	100,00%	

Thiago de Souza Chaves
 Gerente de Preparo de Pagamento e Encargos
 Belo Horizonte, 23/02/2022

338

